

INDICAÇÃO

99/2011

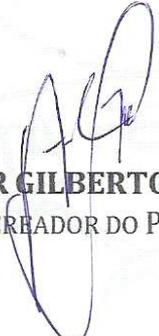
O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica a Ilustríssima Deputada Estadual do PSDB **ANALICE FERNANDES**, a elaboração de um Projeto de Lei, que Autorize a Sabesp a receber doações espontâneas nas contas de água, destinadas as Santas Casas, conforme cópia da Lei Municipal em Anexo.

JUSTIFICATIVA:

Como bem sabe Vossa Excelência, a Santa Casa de Santa Fé do Sul passa por dificuldades financeiras, assim como tantas outras Santas Casas. Urge, portanto, que nós, parlamentares, de todos os níveis de Governo, façamos uso dos instrumentos legais objetivando amenizar a grave situação financeira da referida entidade, para dar continuidade ao atendimento médico-hospitalar, principalmente à população carente, usuária do SUS, afinal, saúde é direito de todos e dever do Estado. Acreditamos que devemos utilizar de todos os meios para ajudar a Santa Casa, e com a criação da referida Lei, a população poderá fazer mais pela Instituição.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de junho de 2011


ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR DO PSDB

